

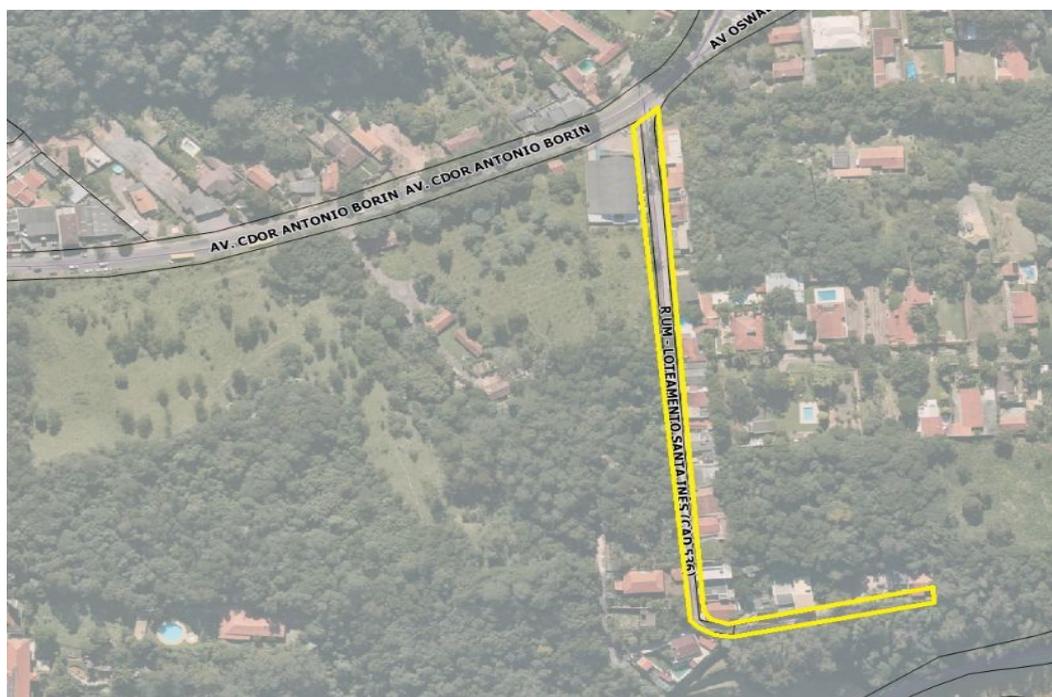


(Marcio Pentecostes de Sousa)

Denomina “**Rua ROMILDA POLLI BONILHA**” a Rua 1 do loteamento Santa Inês (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada “**Rua ROMILDA POLLI BONILHA**” a Rua 1 do loteamento Santa Inês, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro



Câmara Municipal de Jundiaí
Gabinete do Vereador Márcio Cabeleireiro
Rua Barão de Jundiaí, 153 – SALA 21
(11) 4523-4675/4652

Jundiaí, 10 de maio de 2022.

Ofício nº 121/2022 – MPS

Assunto: Solicita informações sobre aptidão de via para denominação (Bairro Caxambu).

Exmo. Sr. Gestor,

Vimos solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria no sentido de serem prestadas informações relativas à aptidão de vias para denominação.

A respeito da Rua Hum do loteamento Santa Inês no Bairro Caxambu, destacadas no mapa anexo, requeremos seja esclarecido:

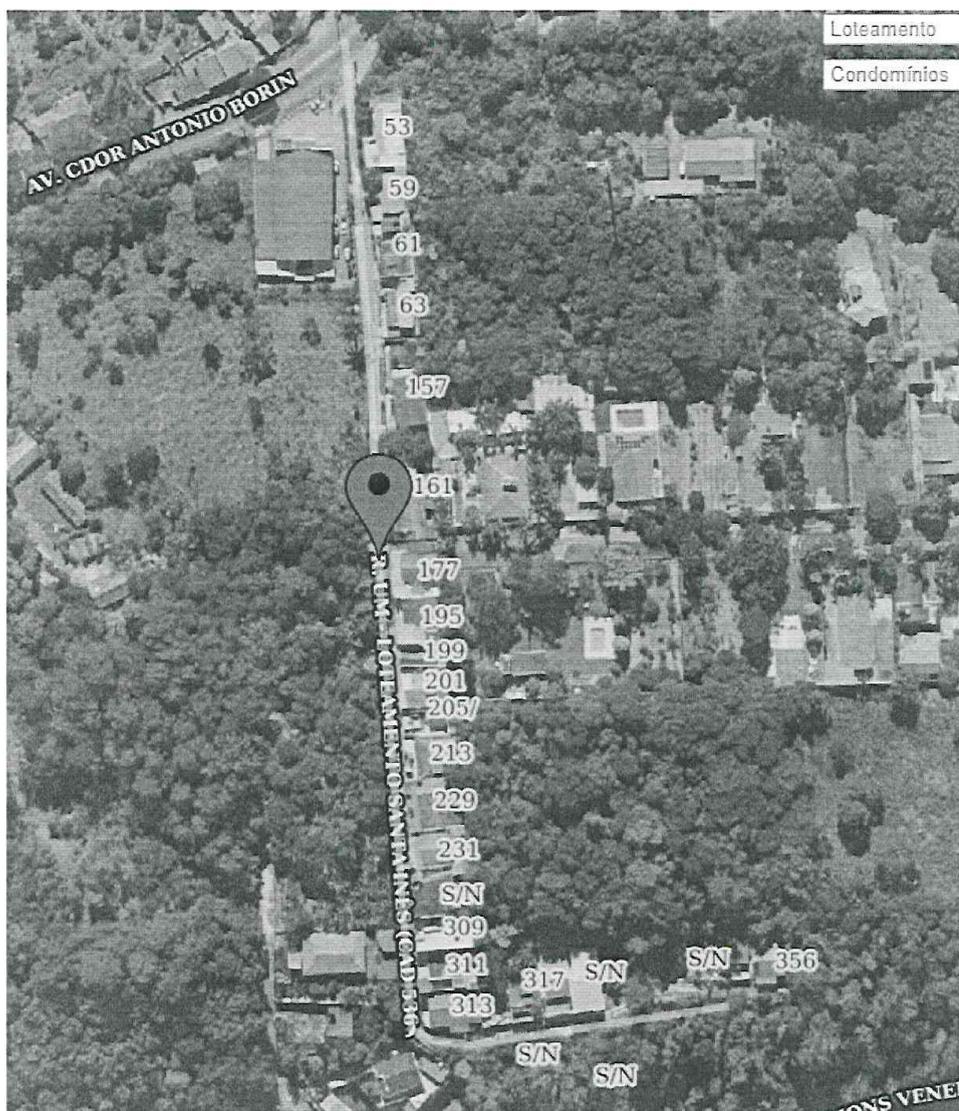
1. Integra o Patrimônio Público?
2. É oficializada?
3. Já recebeu denominação?
4. Está apta a denominação?

Convictos do recebimento da melhor atenção, renovamos os nossos respeitos.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Vereador

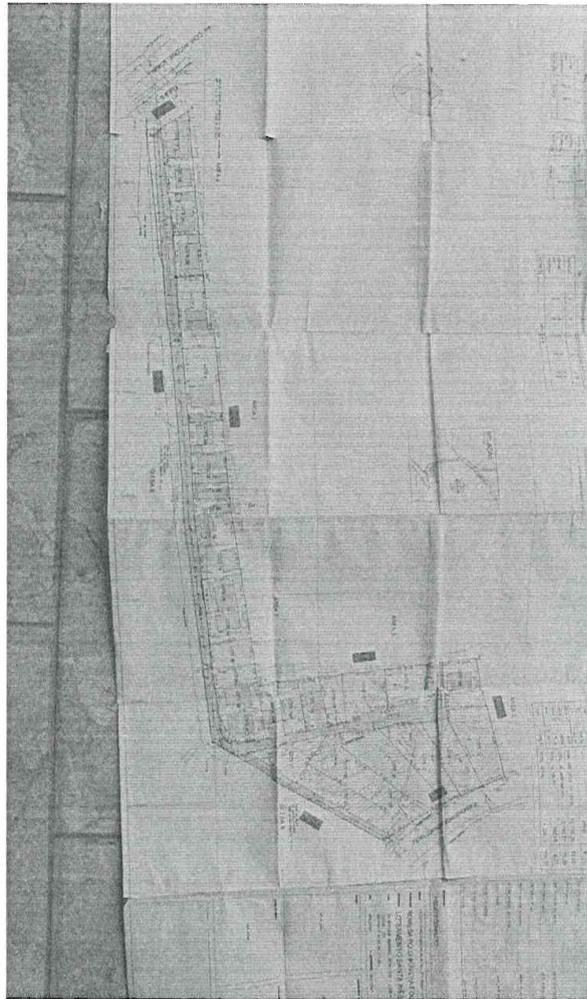


Câmara Municipal de Jundiá
Gabinete do Vereador Márcio Cabeleireiro
Rua Barão de Jundiá, 153 – SALA 21
(11) 4523-4675/4652



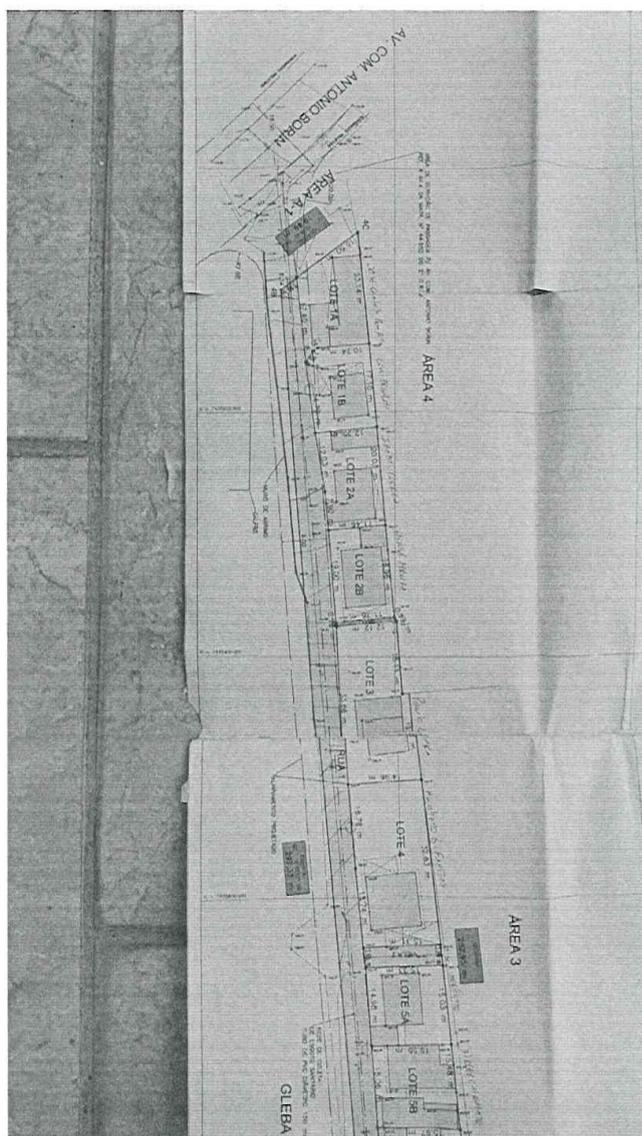


Câmara Municipal de Jundiá
Gabinete do Vereador Márcio Cabeleireiro
Rua Barão de Jundiá, 153 – SALA 21
(11) 4523-4675/4652





Câmara Municipal de Jundiá
Gabinete do Vereador Márcio Cabeleireiro
Rua Barão de Jundiá, 153 – SALA 21
(11) 4523-4675/4652





Márcio Cabelheiro <marciocabelheiro@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício MPS 121/2022

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

29 de agosto de 2023 às 14:16

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Segue croqui em anexo, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

 **Despacho_0469662.html**
662K